



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
SECRETARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Assunto: 13º ENCONTRO NACIONAL DE VEÍCULOS ANTIGOS DE TEUTÔNIA

Proponente: Câmara de Indústria Comércio e Serviços de Teutônia – CIC

PARECER TÉCNICO

Diante o enunciado no artigo 35, inciso V, da Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014 e com fulcro na lei nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 2.341/2017, a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo realizou a análise da documentação apresentada pela Câmara de Indústria Comércio e Serviços de Teutônia a fim de se pronunciar sobre a proposta de parceria apresentada.

Em análise ao mérito da proposta, constata-se que o projeto apresentado, está em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

O Encontro Nacional de Veículos Antigos é considerado um dos mais importantes do Estado e tem chamado a atenção de mobilistas apaixonados por veículos antigos de todo Brasil e inclusive de países vizinhos. O encontro possui características festivas voltadas para toda família, realizado num local de beleza única, um dos pontos turísticos da região, tal evento fomenta os negócios e economia do município, além de trazer momentos de lazer e entretenimento aos visitantes. Diante disso, pode-se afirmar que há reciprocidade de interesse das partes na realização de tal evento.

Ao que se refere aos valores estimados que deveriam ser compatíveis com os preços praticados no mercado, observa-se as seguintes incompatibilidades nos orçamentos apresentados pelo proponente:

- **Show de bandas:** Orçamento com valor diferente do previsto no Plano de Trabalho.
- Por se tratar de produtora, solicita-se apresentar o contrato firmado com as bandas no ato da prestação de contas;
- **Segurança e Limpeza:** Analisando os orçamentos apresentados pelo proponente no que se refere a segurança e limpeza, observa-se que há diferença do valor e das horas apresentadas pelas empresas, com o que dispõe o plano de trabalho. Também constatou-se divergência no quesito horas trabalhadas, apresentada pela empresa AIDE Monitoramento LTDA, que reflete no valor do orçamento, necessitando assim a correção do mesmo.
- **Infraestrutura:** Na parte de infraestrutura os valores apresentados nos orçamentos estão divergentes dos valores apresentados no plano de trabalho. Também, no plano de trabalho apresentado, há previsão de valor para mão de obra, porém, foi solicitado pelo proponente mão de obra do município, o que gerou dúvida a respeito da solicitação.

Com isso, solicita-se que a organização se manifeste a respeito dos apontamentos supracitados, para posterior andamento processual.

Ainda, verificando o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, constata-se que está adequado e permite a sua efetiva fiscalização.

A Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo dispõe de recurso, conforme apresentado abaixo, que será utilizado para viabilizar a execução do projeto apresentado de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

22.691.0096.1099 PROMOÇÃO DE FEIRAS, FESTAS E EVENTOS
22.691.0096.1099.0000 ZERADO
3.3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
1- RECURSO LIVRE
1810. 75.000,00

De maneira a facilitar e deixar mais transparente a fiscalização da execução da parceria, a administração pública solicita que a proponente apresente fotos, reportagens, lista de inscrição e demais documentos comprobatórios da execução das atividades propostas junto a prestação de contas da parceria.

Salienta-se que a proponente deve atentar-se somente as despesas inclusas no plano de trabalho, em análise do cronograma de desembolso apresentado no mesmo. Igualmente, o cronograma de desembolso deve seguir a previsão do plano de trabalho, sendo fundamental a fiscalização por parte do gestor de parceria.

Por fim, designa-se como gestor dessa parceria a servidora CRISTIANE COPROSKI FARNCISCO.

Diante o exposto, a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo devolve o processo ao Setor de Políticas Públicas, a fim de dar andamento ao projeto.

Teutônia, 27 de fevereiro de 2023.


NALVA STUM

NALVA STUM
Matrícula: 7093

SEC. DE IND., COM. E TURISMO-Chefe de equipe


Cristiane Coproski Francisco
Matrícula: 6811
CRISTIANE COPROSKI FARNCISCO
GESTOR DE PARCERIA